


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4650/2023, torna público que se encontra aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, através do Processo Administrativo nº 1130/2022, cujo objeto é: **“AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE AO FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL LAR PARAÍSO DA ESPERANÇA PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 00 A 18 ANOS COMO MEDIDA PROVISÓRIA E EXCEPCIONAL (ECA, ART. 101, PARÁGRAFO ÚNICO) NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO”**.

O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será até às **10h00min** do dia **02.05.2023**

A abertura dos envelopes será às **10h05min** do dia **02.05.2023**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro.

O edital está disponível em: transparencia.altoparaíso.ro.gov.br/transparência.

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada no endereço acima mencionado, ou pelo telefone **(69) 3534-2981** e através do e-mail: cpl@altoparaíso.ro.gov.br

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2023.

Lucilene Castro de Sousa
Presidente da Comissão


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2172/2022

**MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS, E FROTAS DE VEÍCULOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Valor estimado: R\$ 189.217,82 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

Início da sessão pública: dia **17/04/2023 às 10h00min** (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br.

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2023.

Eliene da Silva
Progeieira


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 EMPRESAS: R. DA ROCHA DA COSTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
PROCESSO Nº. 1735/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023
ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AOS 23 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRES, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº16/GAB/PMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: R. DA ROCHA DA COSTA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.496.958/0001-03, estabelecida na: Av. Flamboyant nº 460, SERINGUEIRAS-RO doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor: RAFAEL DA ROCHA COSTA, inscrito no CPF: 361.470.281.20. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 056/2013.

1. -OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E CHEQUES SIMBÓLICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: R. DA ROCHA DA COSTA LTDA	
CNPJ: 03.496.958/0001-03	
ENDEREÇO: Av. Flamboyant nº 460	
CIDADE: SERINGUEIRAS-RO	
CEP: 76934-000	
TELEFONE: 69) 3623-2727	
CELULAR: 69) 98435-6762	
EMAIL: papelarías@hotmail.com	
REPRESENTANTE: RAFAEL DA ROCHA COSTA	
RG: 421182 SSP/MT	
CPF: 361.470.281.20	

Fornecedor: R. DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU de com 80 a 1.20 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base de no mínimo 15 cm², com placa de metal descrevendo a colocação, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes	VITÁ-RIA	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	TROFÉU de com 120 a 170 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal descrevendo a colocação, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes cor a ser escolhida	VITÁ-RIA	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
3	TROFÉU de 40 cm a 60 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes, cor a ser escolhida pela secretaria e uma esta	VITÁ-RIA	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
4	TROFÉU de 60 cm a 85 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes, cor a ser escolhida pela secretaria e uma esta	VITÁ-RIA	20	R\$ 238,32	R\$ 4.766,40
5	TROFÉU de com aproximadamente 75 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes. cor a ser escolhida pela secretar	VITÁ-RIA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
6	TROFÉU de 70 cm a 90 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes, cor a ser escolhida pela secretaria e uma esta	VITÁ-RIA	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
7	TROFÉU de 60 cm a 75 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes cor a ser escolhida pela secretaria e uma esta	VITÁ-RIA	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
8	TROFÉU de 80 cm a 95 cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes, cor a ser escolhida pela secretaria e uma esta	VITÁ-RIA	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00

9	TROFÉU de 40 cm a 55 cm cm de altura, em aço inox e latão, constituído de uma base com placa de metal, contendo em sua estrutura metais foscos e brilhantes, cor a ser escolhida pela secretaria e uma	VITÁ-RIA	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
10	TROFÉU de 35 a 50 cm de altura, com base na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor a ser escolhida pela secretaria e uma estatueta jogador de futebol metalizada na cor d	VITÁ-RIA	30	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
11	TROFÉU de 35 a 50 cm de altura, com base e um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta goleiro metalizada na cor dourada, plaqueta para gravação.	VITÁ-RIA	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
12	TROFÉU de aproximadamente 50cm de altura, com base na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor a ser escolhida pela secretaria e uma estatueta VÓLEI metalizada na cor dourada	VITÁ-RIA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
13	TROFÉU de aproximadamente 45cm de altura, com base na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor a ser escolhida pela secretaria e uma estatueta VÓLEI metalizada na cor dourada	VITÁ-RIA	10	R\$ 84,70	R\$ 847,00
14	TROFÉU de aproximadamente 40cm de altura, com base na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor a ser escolhida pela secretaria e uma estatueta VÓLEI metalizada na cor dourada	VITÁ-RIA	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
15	TROFÉU de aproximadamente 25 cm de altura, com base na parte superior desta base uma estatueta VÓLEI metalizada na cor dourada, plaqueta para gravação.	VITÁ-RIA	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
16	TROFÉU de aproximadamente 50cm de altura, com base na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor a ser escolhida pela secretaria e uma estatueta HANDEBOL metalizada na cor dour	VITÁ-RIA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
17	TROFÉU de aproximadamente 45cm de altura, com base na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor a ser escolhida pela secretaria e uma estatueta HANDEBOL metalizada na cor dour	VITÁ-RIA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
18	TROFÉU de aproximadamente 40cm de altura, com base na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor a ser escolhida pela secretaria e uma estatueta HANDEBOL metalizada na cor dour	VITÁ-RIA	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00
19	TROFÉU de aproximadamente 25 cm de altura, com base na parte superior desta base uma estatueta HANDEBOL metalizada na cor dourada plaqueta para gravação.	VITÁ-RIA	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
20	MEDALHAS EM METAL com diâmetro de 50mm na cor dourada, com cordão tipo fita de cetim.	VITÁ-RIA	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
21	MEDALHAS EM METAL com diâmetro de 50mm na cor prata, com cordão tipo fita de cetim.	VITÁ-RIA	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
22	MEDALHAS EM METAL com diâmetro de 50mm na cor bronze, com cordão tipo fita de cetim.	VITÁ-RIA	500	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
23	CHEQUE SIMBÓLICO, tamanho 25 cm x 50 cm, confeccionado em PVC 3mm, arte a ser aprovada pela pelo contratante.	CRACION DESIGN	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
24	CHEQUE SIMBÓLICO, tamanho 35 cm x 65 cm, confeccionado em PVC 5mm, arte a ser aprovada pela pelo contratante.	CRACION DESIGN	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
25	CHEQUE SIMBÓLICO, tamanho 50 cm x100 cm, confeccionado em PVC 5mm, arte a ser aprovada pela pelo contratante.	CRACION DESIGN	35	R\$ 182,00	R\$ 6.370,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 83.468,20 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 28 DE MARÇO 2023.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010: Órgão Requisitante: Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.

Processo nº **1359/PMJ/2023**.

Objeto: **Chamamento Público, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO**, para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis, considerados inservíveis, antieconômicos e/ou irrecuperáveis (sucatas) e bens imóveis inservíveis, desta Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

Data para cadastro dos envelopes: 31/03/2023, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 02/05/2023.

Início da Sessão Pública: 02 de maio de 2023, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado.

CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, terça-feira, 28 de março de 2023.

Neriane Cordeiro de Souza
Portaria nº 060/GP/2023
Presidente da Comissão de Chamamento Público

ASSINADO DIGITALMENTE
NERIANE CORDEIRO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, Bairro Casa Preta
Ji-paraná, Rondônia Tel.: (69) 3423-5221, Fax: (69) 3423-0401
E-mail: licitacao@cimcero.ro.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/CIMCERO/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-65/CIMCERO/2023.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME LC 123/2006

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 005/2023, de 03/01/2023, "TORNA PÚBLICO" que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, modo "ABERTO". Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, SEDE ADMINISTRATIVA E PONTOS DE AGENDAMENTOS DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CIMCERO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses, atendendo as disposições descritas no edital e seus anexos, e, será regida pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de agosto de 2002, Decreto nº 10.024/19 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações, além das demais normas e regulamentos atinentes à matéria. O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ 1.125.001,15 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, um real e quinze centavos)

DATA DE ABERTURA (DISPUTA DE PREÇOS): 12/04/2023.
HORÁRIO: 10h:01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo E-mail: licitacao@cimcero.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 28 de março de 2023.

EMERSON GOMES DOS REIS PP
Pregoeiro do CIMCERO
Portaria nº 005/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 267/SEMMAAGRIT/2023
Modalidade: PREGÃO
Edital nº: 020/CP/PMMS/2023
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 200.364,99
Amostra: Não

Objeto: Aquisição de material permanente (implementos agrícola) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMMAAGRIT, conforme Convênio nº 472/PGE/2022, e devidamente autorizado conforme Ofício 03/SEMMAAGRIT/2023, especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/IME/PE E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2023
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/04/2023 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 13/04/2023 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 28 de março de 2023.

Widison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021
(Assinado digitalmente)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2023

(Processo Administrativo nº 403/SEMOSP/2023)

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto Municipal 8148 de 10 de Novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, por empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIA URBANA COM DRENAGEM COM EXTENSÃO TOTAL DE 147,71 M E ÁREA DE 1.033,95 M², ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 199/2021/PJ/DER-RO PROCESSO Nº 0009.303840/2021-84, E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO. VALOR ESTIMADO R\$: 202.326,61 (Duzentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).**

Sessão de abertura será realizada no dia **14/04/2023 às 08h-30min (hora local)**, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disponível dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com e dos telefones (69) 3464-1462 e (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Março de 2023.

João Rodrigues de Souza
Presidente da CPL
Decreto 8148/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, Bairro Casa Preta
Ji-paraná, Rondônia Tel.: (69) 3423-5221, Fax: (69) 3423-0401
E-mail: licitacao@cimcero.ro.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/CIMCERO/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-68/CIMCERO/2023.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP CONFORME ART. 48 INCISO I DA LC 123/2006

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 005/2023, de 03/01/2023, "TORNA PÚBLICO" que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, modo "ABERTO". Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 BOTIJO 13 KG, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS NA SEDE DO CIMCERO, PONTO DE AGENDAMENTO NO MUNICÍPIO DE CACAOAL E NA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses, atendendo as disposições descritas no edital e seus anexos, e, será regida pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de agosto de 2002, Decreto nº 10.024/19 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações, além das demais normas e regulamentos atinentes à matéria. O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ 45.294,00 (quarente e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).

DATA DE ABERTURA (DISPUTA DE PREÇOS): 13/04/2023.
HORÁRIO: 10h:01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo E-mail: licitacao@cimcero.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 28 de março de 2023.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO
Portaria nº 005/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2654/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMTUR) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor estimado: R\$ 407.069,07 (quatrocentos e sete mil, sessenta e nove reais e sete centavos).

Início da sessão pública: dia **13/04/2023 às 10h00min** (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br.

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2023.

Eliene da Silva
Pregoeira

SEJUCEL

Superintendente visita Ji-Paraná

Foto: Marcelo Moraes/CCS



Secretária municipal de Esportes e Lazer, Sônia Reigota recepcionou Júnior Lopes

(Da Redação) O superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucel), Lourival Júnior de Araújo Lopes, esteve no início de semana em Ji-Paraná. Ele cumpriu agenda de dois dias na cidade, com visitas a espaços públicos, praças esportivas, e realizou palestra motivacional para crianças das escolinhas do município e projetos sociais.

Na tarde do domingo (26), Júnior Lopes esteve no Estádio

Municipal Biancão, para acompanhar a partida entre Ji-Paraná e Rondoniense, pela 5ª rodada do Estadual de futebol profissional. O superintendente esteve com assessores e a secretária de Esportes de Ji-Paraná, Sônia Reigota.

Na segunda-feira (27), ele visitou a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semes), onde foi recepcionado com um café da manhã. Participaram do encontro o deputado estadual

Affonso Cândido (PL), o empresário Mayco, da BestGame, parte da imprensa esportiva local e, de forma voluntária, alguns desportistas.

Durante a recepção, Júnior Lopes lembrou da sua história de ex-jogador de futebol profissional, com passagens por diversos clubes brasileiros e de outros países, inclusive com experiência de ter disputado uma Champions League. O superintendente prometeu alinhamento entre Sejucel e Semes, para trazer melhorias para o esporte no município.

Presente no encontro, o deputado Affonso Cândido se colocou à disposição para, por meio de emenda parlamentar, direcionar recursos em prol do esporte. Por sua vez, o empresário Mayco, da BestGame, reafirmou a parceria com a Prefeitura de Ji-Paraná, para apoiar eventos promo-

vidos pela Semes.

Ainda no Ginásio Poliesportivo Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão), Júnior Lopes promoveu um bate papo (palestra) motivacional com alunos das escolinhas de iniciação esportiva do município. No encontro, a Semes fez a entrega de material esportivo (bolas e redes), para projeto social atendido pelo Clube Saint Germain. O superintendente encerrou sua agenda no município, concedendo entrevistas à imprensa local.

Para Sônia Reigota, a visita de Júnior Lopes deve trazer grandes benefícios a Ji-Paraná. “As parcerias entre poder executivo, legislativo e empresarial irão, com certeza, fortalecer o Esporte de nosso município”, destacou.

Com informações de Chico Limeira - CCS.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A F L P EVENTOS LTDA, localizada Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 811, Novo Estado, cep 76.920-000 do Município de Ouro Preto do Oeste, portadora do CNPJ 27.469.312/0001-03, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 28/03/2023, a Licença Prévia, para a atividade de Código E Descrição Da Atividade Econômica Principal 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e Casa de festa e eventos e Código E Descrição Das Atividades Econômicas Secundárias 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A F L P EVENTOS LTDA, localizada Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 811, Novo Estado, cep 76.920-000 do Município de Ouro Preto do Oeste, portadora do CNPJ 27.469.312/0001-03, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 28/03/2023, a Licença de Instalação, para a atividade de Código E Descrição Da Atividade Econômica Principal 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e Casa de festa e eventos e Código E Descrição Das Atividades Econômicas Secundárias 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A F L P EVENTOS LTDA, localizada Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 811, Novo Estado, cep 76.920-000 do Município de Ouro Preto do Oeste, portadora do CNPJ 27.469.312/0001-03, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 28/03/2023, a Licença de Operação, para a atividade de Código E Descrição Da Atividade Econômica Principal 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e Casa de festa e eventos e Código E Descrição Das Atividades Econômicas Secundárias 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: “**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, para atender as demandas da Farmácia Básica Municipal deste município através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses**”.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Valor estimado: **R\$ 2.293.044,05 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos).**
Início da sessão pública: **dia 17/04/2023 às 10h00min (horário de Brasília).**
O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaíso.ro.gov.br.**
Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: **cpl@altoparaíso.ro.gov.br**

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2023.

Thiago Santos de Souza
Pregociro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER - SEMEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 104/SEMEL/2023.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2023**, realizada dia 28/03/2023 às 09h 00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: LOTE ACIMA DO ORÇADO POR ESTA MUNICIPALIDADE. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER DE SERINGUEIRAS – RO.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de Março de 2023.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022
PREGOIRO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

SEGUNDO CHAMAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER - SEMEL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 104/SEMEL/2023.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 22.464,50 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER DE SERINGUEIRAS – RO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 31/03/2023.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/04/2023.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](https://licitanet.com.br/).

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 28 de Março de 2023.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 213/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMMA-AGRIT

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este a ID 10380 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 010/2023, considerando o Parecer Jurídico ID 10157, e as decisões da CPL ID 964 ao ID 10289, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – FAZOLIN COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - 39.883.052/0001-99, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 28 de março 2023.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/CPL/2023

Processo Nº 320/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS DE PASCOA 150 GR, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DE NOSSO MUNICÍPIO NA COMEMORAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PASCOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 31/03/2023 ÀS 09h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 28 de Março de 2023.

SERGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
Port. Nº 015/GAB/PMS/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2023

MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (ALTEPLASE 50mg)”.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor estimado: R\$ 153.344,40 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Início da sessão pública: dia 13/04/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br.

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br

Alto Paraíso/RO, 28 de março de 2023.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 226/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER ORIGINAL GENUÍNO), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO – SEMUG

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este a ID 9911 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 009/2023, considerando o Parecer Jurídico ID 9314, e as decisões da CPL ID 3068 ao ID 9424, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES - 43.195.850/0001-03, no valor de R\$ 5.025,00 (Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 28 de março 2023.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0135313-4, garantido por alienação fiduciária do bem imóvel Casa Residencial nº 12, Residencial Castanheira, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 31.749, vem pelo presente **INTIMAR**: ADRIANA DE SOUZA ALTIVO, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.212.262-34, com os endereços: avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2519, Casa 12, Condomínio Residencial Castanheira, Bairro São Pedro e Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 2722, Bairro JK, ambos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 19 de dezembro de 2022 (19/12/2022), correspondente a **RS 1.947,81 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 24 de março de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0135313-4, garantido por alienação fiduciária do bem imóvel Casa Residencial nº 12, Residencial Castanheira, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 31.749, vem pelo presente **INTIMAR**: JONES FERREIRA LEITE PONCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.048.151-63, com os endereços: avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2519, Casa 12, Condomínio Residencial Castanheira, Bairro São Pedro e Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 2722, Bairro JK, ambos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 19 de dezembro de 2022 (19/12/2022), correspondente a **RS 1.947,81 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 24 de março de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, ESTABELECIDADA NA RUA MARECHAL RONDON-3017, BAIRRO 02 DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE TALITA NEPOMUCENO PRUDENTE, CTPS: 06260190 SÉRIE: 262, OP. CAIXA, PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 HORAS SOBRE PENA DE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

LP - LICENÇA PRÉVIA

Eu BRENO HENRIQUE DE ASSIS, devidamente inscrito no CPF/MF: 036.689.922-82, responsável pela empresa ROUTE 460, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 49.843.885/0001-80 localizada na Rodovia 460 Km 1,5; S/N; SETOR CHACAREIRO; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LP - Licença Prévia, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente para Casa de Shows e Eventos Conforme Projeto em Anexo.**

LI - LICENÇA INSTALAÇÃO

Eu BRENO HENRIQUE DE ASSIS, devidamente inscrito no CPF/MF: 036.689.922-82, responsável pela empresa ROUTE 460, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 49.843.885/0001-80 localizada na Rodovia 460 Km 1,5; S/N; SETOR CHACAREIRO; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LI - Licença Instalação, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente para Casa de Shows e Eventos Conforme Projeto em Anexo.**

LO - LICENÇA OPERAÇÃO

Eu BRENO HENRIQUE DE ASSIS, devidamente inscrito no CPF/MF: 036.689.922-82, responsável pela empresa ROUTE 460, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 49.843.885/0001-80 localizada na Rodovia 460 Km 1,5; S/N; SETOR CHACAREIRO; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LO - Licença Operação, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente para Casa de Shows e Eventos Conforme Projeto em Anexo.**

LP - LICENÇA PRÉVIA

Eu ERIKE JONSON ARAUJO DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF: 062.816.982-58, responsável pela empresa LAVA JATO CAPRICHOSO 2, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 40.813.076/0001-50 localizada na AVENIDA AYRTON SENNA; Nº 170; SETOR 09; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LP - Licença Prévia, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente de LAVA JATO CAPRICHOSO 2 Conforme Projeto em Anexo.**

LI - LICENÇA INSTALAÇÃO

Eu ERIKE JONSON ARAUJO DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF: 062.816.982-58, responsável pela empresa LAVA JATO CAPRICHOSO 2, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 40.813.076/0001-50 localizada na AVENIDA AYRTON SENNA; Nº 170; SETOR 09; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LI - Licença Instalação, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente de LAVA JATO CAPRICHOSO 2 Conforme Projeto em Anexo.**

LO - LICENÇA OPERAÇÃO

Eu ERIKE JONSON ARAUJO DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF: 062.816.982-58, responsável pela empresa LAVA JATO CAPRICHOSO 2, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 40.813.076/0001-50 localizada na AVENIDA AYRTON SENNA; Nº 170; SETOR 09; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LO - Licença Operação, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente de LAVA JATO CAPRICHOSO 2 Conforme Projeto em Anexo.**

LP - LICENÇA PRÉVIA

Eu POLIANA MONTANOELLI GAMA GOLÇAVES, devidamente inscrito no CPF/MF: 990.452.652-49, responsável pela empresa LAVA JATO LAVAKAR, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 27.048.676/0001-01 localizada na AVENIDA PORTO VELHO; Nº 342; SETOR 08; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LP - Licença Prévia, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente de LAVA JATO LAVAKAR Conforme Projeto em Anexo.**

LI - LICENÇA INSTALAÇÃO

Eu POLIANA MONTANOELLI GAMA GOLÇAVES, devidamente inscrito no CPF/MF: 990.452.652-49, responsável pela empresa LAVA JATO LAVAKAR, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 27.048.676/0001-01 localizada na AVENIDA PORTO VELHO; Nº 342; SETOR 08; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LI - Licença Instalação, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente de LAVA JATO LAVAKAR Conforme Projeto em Anexo.**

LO - LICENÇA OPERAÇÃO

Eu POLIANA MONTANOELLI GAMA GOLÇAVES, devidamente inscrito no CPF/MF: 990.452.652-49, responsável pela empresa LAVA JATO LAVAKAR, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 27.048.676/0001-01 localizada na AVENIDA PORTO VELHO; Nº 342; SETOR 08; no Município de Buritis - RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMA/BURITIS em 16/03/2023, a **LO - Licença Operação, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a regularização da Atividade junto ao órgão competente de LAVA JATO LAVAKAR Conforme Projeto em Anexo.**

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANDRE ANASTACIO DE ANDRADE proprietário do empreendimento COYOTE MOTOS, com sede na AV MARECHAL RONDON 4461 BAIRRO CENTRO - ALVORADA DO OESTE - RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 48.705.355/0001-02 torna público que requereu junto a SEDAM/SOLAR, em 27/03/2023, a solicitação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para fins de regularização.

ALVORADA D' OESTE/RO, 27 de MARÇO de 2023.

ANDRE ANASTACIO DE ANDRADE
PROPRIETARIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 040/2023.

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.**
Processo Administrativo nº 1054/2023.

Objeto: Aquisição de material para construção para reforma do Espaço do Autista, conforme Termo de Dispensa Eletrônica (Anexo I do Edital).
Valor estimado: **RS 16.651,85 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**
A sessão pública virtual será realizada no período de 13h do dia 29/03/2023 até às 10h do dia 03/04/2023 (horário de Brasília/DF).
O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical.
Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: **(69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.**

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL - Decreto nº 15.160/GP/2022



RESOLUÇÃO Nº 002 de 28 de Março de 2023.

Dispõe sobre aprovação do **Edital nº 001/2023** que abre inscrições para **Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares** de Costa Marques/RO.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Costa Marques/RO - CMDCA**, usando da atribuição que lhe confere, a Lei Municipal nº. 057 de 19 de Maio 2016 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o **Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares** para o quadriênio **2024/2027**.

Considerando que conforme estabelecido pelo o artigo 139 da Lei 8.069/90 do ECA, o processo para escolha dos membros do Conselho(s) Tutelar(s) será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do **CMDCA** e fiscalizado pelo o **Ministério Público**;

Considerando que o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares de Costa Marques/RO, organizado pelo o **CMDCA** e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho através da Ata que consta na folha nº 20/2023 de 21 de março de 2023 e oficializada pela a Resolução nº 001/2023 de 21 de março de 2019, observará as normas das Leis 8.069/90, Lei 12.696 que altera artigos do ECA, Resolução CONANDA nº 170/2014 e Lei Municipal 057/2016, bem como demais Resoluções do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do **Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares** do Conselho, será efetivado sob a responsabilidade do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** e fiscalizado pelo o **Ministério Público - MP**, para o quadriênio 2024/2027.

Art.2º - Fica aprovado o Edital nº 001/2023 que abre inscrições para processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Costa Marques/RO.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Marques, RO, 28 de Março de 2023.
Registre-se e Publique-se.

Adão Pará Filho
Presidente do CMDCA
Decreto nº 531/GAB/202201

EDITAL Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE COSTA MARQUES/RO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Costa Marques/RO - CMDCA**, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº. 057 de 19 de Maio 2016 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, e art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, faz publicar o **Edital que abre inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Costa Marques/RO** para o quadriênio **2024/2027**.

DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pela Lei Municipal nº. 057 de 19 de Maio 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade do **CMDCA/CM** e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca Costa Marques/RO, **torna público o Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Costa Marques, mediante condições estabelecidas neste edital.**

Este Edital será publicado até o **dia 31 de Março de 2023**;
As inscrições estarão disponíveis na sede Secretaria de Ação Social-CRAS a partir do **dia 3 a 28 de Abril de 2023 das 07:30hs as 13:30hs de Segunda a Sexta**;

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta, conforme horário de expediente da Prefeitura;
A base de atendimento do Conselho Tutelar está relacionado com o ECA e o Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo **CONANDA**.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES

Residir e votar no Município de Costa Marques há mais de 02 (dois) anos;
Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos.
Documentos apresentáveis (fotocópia do RG, CPF, CTPS e Certidão de Nascimento ou Casamento/declaração de convivência);
Comprovante de quitação eleitoral (Xerox);
Comprovante de Residência (Xerox).
Uma foto 3X4.
Certificado Reservista ou dispensa do serviço militar obrigatório para candidato masculino (Xerox).
Possuir escolaridade ensino médio completo;
Ter conhecimentos básicos de informática obs: comprovada;
Reconhecida a idoneidade moral e legal de seus direitos políticos (certidões: cível, criminal e eleitoral).
Submeter-se à prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e conhecimento básicos na área de informática, a ser formulada pela comissão designada pelo **CMDCA**, aproveitamento mínimo de 60 % (sessenta por cento).
Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício de Conselheiro Tutelar (atestado médico).
Prova escrita aplicada em local previamente indicada pela Comissão.
Quando o aprovado for convocado, deverá ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, sábados, domingos e feriados. Ter nacionalidade brasileira.
Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o ECA, políticas Públicas, a ser formulada pela a Comissão designada pelo o **CMDCA**;
Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes a eleição em qualquer parte do Brasil;

Ser submetido à avaliação psicológica específica, realizada por profissionais nomeadas pela a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMASC.

Em caso do Suplente assumir dentro do 1º (primeiro) ano do quadriênio é considerado um mandato completo.
Devem ser apresentados os documentos originais no momento da inscrição.

O edital do processo seletivo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Costa Marques www.costamarques.ro.gov.br e no diário oficial dos Municípios do Estado Rondônia www.arom.org.br fixado na Prefeitura, SEMASC e MP.

DO PROCESSO DA ELEIÇÃO

O processo de eleição contará das seguintes etapas;

Registro de candidaturas individual, não sendo admitida composição de chapas;
Reunião com todos os inscritos;
Aplicação de provas de conhecimentos sobre o ECA Controle Social e Políticas Públicas e conhecimentos básicos na área de informática;
Avaliação Psicológica;
Direito ao contraditório;
Reunião com todos os aprovados;
Propaganda Eleitoral;
Pleito Eleitoral;
Nomeação e posse.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Os conselheiros tutelares quando convocados, exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva sendo incompatível com o exercício de outra função pública em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.

A função de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva. Os Conselheiros eleitos farão jus à remuneração de um (01 e 0,5) salário mínimo e meio mensal, conforme a Lei nº 631/2013 de 26 de novembro de 2013, Art. 14.
A remuneração recebida pelo o Conselheiro Tutelar, não gera relação de emprego com a municipalidade.

DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA

I- A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em 2023, formada por 04 (quatro) membros do **CMDCA**, conforme Ata consta na folha nº 20/2023 e Resolução nº 001/2023 de 21 de Março de 2023. É encarregada de analisar os pedidos de registros de candidaturas e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, bem como direcionar as ações e documentos necessários para o êxito do processo. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação;

II- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa.

III- Caberão recursos dos candidatos qualquer decisão da Comissão Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha, e o plenário do **CMDCA** se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade **05 (cinco) dias**.

IV - Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Público.

V - Realizar reunião destinada a dar informações e conhecimento formal das regras regimentais com os candidatos, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na Lei Municipal 057, de 19 de Maio de 2016;

VI- Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

VII- Analisar, decidir, fazer relatório e relatar ao plenário do **CMDCA**, qualquer acontecimento ocorrido nas inscrições, no dia da prova no período de propaganda política no dia da eleição e apuração;

VIII- Organizar todo o Processo de Escolha através de se fazer cumprir o calendário elaborado e contido neste Edital aprovado pelo o plenário do **CMDCA**;

IX- Escolher e divulgar o local de prova;

X- Divulgar, imediatamente o resultado da prova escrita e após a apuração o resultado oficial da votação;

XI- Divulgar o resultado final dos Conselheiros Titulares eleitos os Suplentes e em quais Conselhos vão atuar conforme a escolha do candidato na hora da inscrição.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhado, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrastra e enteado(a), obs:(Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15- CONANDA).

Qualquer pessoa com qualquer grau de parentesco pode participar do processo de escolha. Porém da eleição em diante apenas um dos parentes pode continuar;

PRIMEIRA ETAPA

DA INSCRIÇÃO

A inscrição dar-se-á pelo preenchimento de requerimento elaborado pelo **CMDCA** assinado pela Comissão Especial, no período de **03 a 28 de Abril de 2023**, o qual deverá ser entregue pessoalmente no endereço: Secretaria Municipal de Ação Social na Avenida Forte Príncipe da Beira, nº 1882, Setor 01, Costa Marques/RO. Dentro do horário de expediente das 07:30 às 13:30 de Segunda a Sexta.

As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópia em uma via para fé e contrafé.

SEGUNDA ETAPA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A análise da documentação pela Comissão, exigida no presente edital será realizada até o dia de **15 de Maio de 2023** na Secretaria Municipal de Ação Social. Essa fase é eliminatória.

O resultado será publicado no dia **22 de Maio de 2023** no site da Prefeitura Municipal de Costa Marques www.costamarques.ro.gov.br e no diário oficial dos Municípios do Estado Rondônia www.arom.org.br fixado na Prefeitura, SEMASC e MP.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participação do processo seletivo, no prazo de **05 (cinco) dias**, qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada a Comissão.

Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo seletivo e comunicado por escrito e/ou telefone. Sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal. E sem prejuízo aos demais participantes.

O candidato impugnado terá **05 (cinco) dias** após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

A Comissão tem **10 (dez) dias** para se manifestar e mostrar resultado;

Após a análise da documentação pela Comissão Eleitoral Organizadora, será publicada nova lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem do processo seletivo (prova de conhecimento escrita), que ocorrerá no dia **04 de Junho de 2023 as 08:00hs (domingo)** em local escolhido pela Comissão. Qualquer participante do Processo de escolha que vê ou notar qualquer situação suspeita por parte da Comissão ou de qualquer participante, dentro da sala ou fora dela, deve registrar queixa na hora para qualquer membro da Comissão que receberá, anotar e a Comissão julgará o caso em separado.

No dia **06 de Junho de 2023**, será publicada a lista parcial de candidatos aprovados na prova de conhecimento escrita;

A Comissão pode impugnar qualquer candidato que for pegado com atitude suspeita e comprovada. O candidato terá **05 (cinco) dias** para recorrer da decisão de impugnação.

Não havendo impugnação, a Comissão publicará no Mural da Secretaria de Ação Social, Prefeitura, Câmara Municipal de Vereadores o resultado da prova de conhecimento no dia **13 de Junho de 2023**.

O candidato não habilitado terá o prazo de **05 (cinco) dias** após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Eleitoral Organizadora do processo de escolha.

A Comissão terá **10 (dez) dias**, para apresentar relatório do julgamento da apelação de qualquer candidato. Bem como

apresentar relatório com o resultado final do processo.

Data para o plenário do CMDCA receber o relatório da Comissão, homologar o resultado da prova escrita e liberar a lista definitiva e fixar no Mural da Secretaria de Ação Social, Prefeitura, Câmara Municipal de Vereadores **dia 27 de Junho de 2023.**

TERCEIRA ETAPA EXAME PSICOLÓGICO

O exame psicológico será eliminatório e será aplicado do dia **04 a 19 de Julho de 2023**, os candidatos farão o exame com profissionais nomeado pela SEMASC. Cabe ao profissional escolher, se entrega o exame ao candidato ou diretamente na Comissão. Se ao candidato, esse, fará a entrega do resultado na Secretaria Municipal de Ação Social diretamente a secretária da Comissão.

No dia **23 de Julho de 2023** a Comissão publicará os resultados dos exames no mural da SEMASC/Cras e Prefeitura Municipal. Após publicação dos resultados dos exames, qualquer candidato poderá interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias** a Comissão. No **Dia 31/07/2023** O CMDCA se reuni para homologar o resultado do exame psicológico.

QUARTA ETAPA

DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

No dia **04 de Agosto de 2023** a Comissão volta a se reunir para rever todo o Processo e agendar os passos para a realização da Quarta etapa que é a Eleição.

Reunião do CMDCA, com a Comissão e todos os candidatos no **dia 28 de Agosto de 2023 (segunda-feira) para sortear os nomes e números dos candidatos** no local que será definido. Todos os Candidatos para disputar o pleito eletivo devem estar presentes. A ausência, sem uma justificativa legal, elimina o candidato.

Os números dos candidatos devem ser do **numero 10 em diante.**

I. A campanha eleitoral dos candidatos começa **dia 29 de Agosto de 2023 até o dia 29 de Setembro de 2023;**

II. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

III. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

IV. No material de campanha os candidatos poderão usar **nome o número mensagem, frase que o identifique, currículo** e o que está previsto neste Edital;

11.01. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.02. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.03. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;

11.04. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Eleitoral Organizadora designada pelo CMDCA pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.05. Cabe à Comissão Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.06. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisetas, bonés, carro de som e outros meios não previstos neste Edital;

11.07. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.08. Não é permitido anexar no nome do candidato ou no seu sobre nome. Empresa, repartição pública Igreja ou outros, Consultar a Comissão.

11.10. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.11. Fica proibido o transporte oficial/particular de Eleitores em carro ou outro meio de transportes.

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Costa Marques/RO, realizar-se-á no dia **01 de Outubro de**

2023, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

No dia **17 de Outubro de 2023** o plenário do CMDCA se reunirá com a Comissão Especial Eleitoral para homologar e prestar relatório ao Prefeito, MP, SEMASC, PGM, SEMAD e a população em geral.

II. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia;

III. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.10. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. EMPATE

Em caso de empate terá preferência o que obteve maior número de acertos na prova escrita. Continuando empatado será chamado o candidato com idade mais elevada, persistindo o empate, será chamado o candidato que apresentou maior tempo de atuação na área da infância e adolescência, continuando empatado é chamado o que residir por mais tempo no município.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial, que encaminhará ao Ministério Público e divulgará na imprensa local os nomes dos 05 (cinco) candidatos eleitos para cada Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Ministério Público, SEMASC, Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 057 de 19 de Maio de 2016;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar

a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lauração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos **05 (cinco) Conselheiros Tutelares e Suplentes** para o Conselho Tutelar de Costa Marques/RO, em ordem decrescente de acordo com as notas das provas e os critérios aprovados pela a Comissão.

19. DOS RECURSOS

- Realizado o Processo seletivo, todo e qualquer problema de ordem disciplinar ou outro motivo, deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial, protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

- Julgados os recursos o resultado final será homologado pela Presidência da Comissão Especial do Processo seletivo.

- O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação oficialmente formalizada.

- Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

- A decisão proferida nos recursos pela Comissão Especial é irrecorrível, na esfera administrativa.

- Esgotada a fase recursal a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos aprovados no exame seletivo, com cópia ao Ministério Público.

DA POSSE

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo o Prefeito ou seu representante, pelo o Presidente do CMDCA local, no dia **10 de Janeiro de 2024** no Gabinete do Prefeito, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

15.2. Além dos **5 (cinco)** candidatos Titulares mais votados do **Conselho Tutelar**, também devem tomar posse, pelo menos, **5 (cinco)** candidatos suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

DO CRONOGRAMA

01º	Publicação do Edital	31/03/2023
02º	Inscrição	03/04 a 28/04/2023
03º	Análise de Documentação pela Comissão	15/05/2023
04º	Publicação da Relação de Inscritos	22/05/2023
05º	Período para Impugnação	5 dias
06º	Candidato Impugnado	5 dias
07º	Comissão Recebe apelação e decide	10 dias
08º	Prova de Conhecimento	04/06/2023
09º	Publicação dos Resultados Parciais	06/06/2019
10º	Prazo para a comissão receber a impugnação	5 dias
11º	Publicação dos resultados da prova	13/06/2019
12º	Novo prazo para impugnação	5 dias
13º	Prazo para a comissão apresentar os relatórios	10 dias
14º	Homologação do resultado da prova	27/06/2023
15º	Exame Psicológico	04/07 a 19/07/2023
16º	Resultado Final da Avaliação do Psicólogo	23/07/2023
17º	Prazo para o candidato recorrer	5 dias
18º	Homologação de resultados	31/07/2023
19º	Reunião da Comissão	04/08/2023
20º	Reunião do CMDCA/Comissão e Candidatos Aprovados	28/08/2023
21º	Início da Campanha Eleitoral	09/08 a 29/09/2023
22º	Data da Eleição	01/10/2023
23º	CMDCA e a Comissão se reunir para divulgar os resultados	19/10/2023

Encaminhem-se cópias aos candidatos inscritos, ao Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC e Câmara Municipal.

Costa Marques/RO, 28 de Março de 2023.

Adão Pará Filho
Presidente do CMDCA/CM
Decreto nº 531/GAB/2022